

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 08/03/2006.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Potiguar de Educação e Cultura		UF: RN
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Potiguar, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.		
RELATORA: Marília Ancona-Lopez		
PROCESSO N°: 23000.009565/2003-17		
SAPIEnS N°: 20031006129		
PARECER CNE/CES N°: 11/2006	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 1º/2/2006

I – RELATÓRIO

A Associação Potiguar de Educação e Cultura solicitou autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado pela Universidade Potiguar, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

1. Informações da SESu

O Relatório SESu/DESUP/COREG n° 1.936/2005, encaminhado ao CNE, traz as seguintes informações:

- *Histórico*

A Associação Potiguar de Educação e Cultura solicitou a este Ministério a autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, a ser ministrado por sua mantida, a Universidade Potiguar, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte.

A Universidade Potiguar foi credenciada por Decreto de 19 de dezembro de 1996, pelo prazo de cinco anos. O recredenciamento da Universidade foi requerido a este Ministério no processo n° 23000.014712/ 2001-09.

Consoante os despachos exarados no Registro SAPIEnS n° 20031006129-A, a mantenedora apresentou os documentos suficientes para comprovar o atendimento das exigências estabelecidas pelo artigo 20 do Decreto n° 3.860/2001.

Em atenção à legislação vigente, a solicitação de autorização para o funcionamento do curso de Medicina foi submetida à apreciação do Conselho Nacional de Saúde, por meio do Registro SAPIEnS n° 200310009171. Em 12 de fevereiro de 2004, o Conselho Nacional de Saúde inseriu no referido processo, manifestação contrária ao atendimento do pleito, redigida nos seguintes termos:

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Segunda Reunião Ordinária RESOLVE deliberar contrariamente à abertura dos cursos superiores da área de saúde constantes dos processos ora em tramitação neste Conselho Nacional de Saúde

Na mesma data o processo foi restituído a este Ministério e anexado ao processo em epígrafe, referente à autorização do curso.

Para avaliar as condições iniciais existentes para a autorização do curso de Medicina, esta Secretaria, mediante Despacho nº 006/2004- MEC/ SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 9 de janeiro de 2004, designou Comissão de Verificação, constituída pelas professoras Paula Frassinetti Vasconcelos de Medeiros, da Universidade Federal da Paraíba, e Miriam Dumas Hahn, da Universidade Federal Fluminense.

A Comissão realizou a visita de avaliação e apresentou relatório datado de 15 de janeiro de 2004. Tendo em vista as informações colhidas in loco, concluiu sua manifestação com recomendação de concessão de prazo à Instituição, que deveria variar entre três a doze meses, para a adoção de providências com vistas à qualificação da proposta.

Com a finalidade de verificar as providências adotadas pela IES, esta Secretaria designou nova Comissão de Avaliação, composta pela mesma professora que presidiu a Comissão anterior, Paula Frassinetti Vasconcelos de Medeiros, e pela professora Vilma Lucia Fonseca Mendoza, da Universidade Federal de Campina Grande, conforme Despacho nº 432/2005-MEC/SESu/DESUP/CGAES/SECOV, de 17 de agosto de 2005.

*Em relatório elaborado a partir da nova avaliação **in loco**, a Comissão emitiu manifestação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais.*

- *Mérito*

*Como resultado da primeira avaliação **in loco** a Comissão apresentou relatório datado de 15 de janeiro de 2004. Neste documento, teceu considerações a propósito de cada dimensão estabelecida para análise, com destaque aos aspectos positivos e negativos evidenciados.*

A propósito da dimensão “Contexto Institucional” a Comissão considerou atendidos todos os aspectos essenciais estabelecidos para a análise, e não atendidos três aspectos complementares.

Em relação à dimensão “Organização Didático-pedagógica” considerou que não foram atendidos aspectos essenciais, tais como: dimensionamento da carga horária das disciplinas, adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas. Também foi informado, em relação a esta dimensão, que não foi formalizada a indicação do Coordenador do curso.

A propósito da dimensão “Corpo Docente” a Comissão registrou a seguinte observação:

O corpo docente deixou de ser avaliado porque não houve uma indicação dos mesmos. A Instituição disponibilizou para a Comissão 32 currículos de professores e segundo informação verbal, 20 deles seriam selecionados para o primeiro ano do Curso de Medicina, após a capacitação docente na metodologia PBL, a ser realizado.

Também em relação à dimensão “Instalações” foram ressaltados aspectos negativos. Conforme registrado, onze aspectos considerados essenciais, relativos às

instalações gerais, à biblioteca e aos laboratórios, não foram atendidos. A propósito desta dimensão, a Comissão registrou a seguinte conclusão:

Como o projeto proposto para o funcionamento do Curso de Medicina exige instalações específicas e estas estão apenas definidas em projetos, a avaliação de alguns itens as Instalações Gerais, Biblioteca e Instalação de Laboratório Específicos não pôde ser concluída, ficando os mesmos em diligência.

Com relação aos Hospitais, há necessidade de inclusão de unidades hospitalares que contemplem às áreas de ginecologia e clínica médica.

Há também necessidade de equipar com recurso materiais para o atendimento básico à saúde a Unidade Básica de Saúde de Santarém ou a inclusão de outras Unidades Básicas de Saúde mais adequadamente equipadas.

Tendo em vista as observações, a Comissão optou por deixar de preencher o “Quadro-resumo da análise” e elencou os itens da proposta que mereciam reparos por parte da Instituição, conforme a seguir reproduzidos:

Dimensão 1 – Contexto Institucional

Item 1.3.2 – Plano de carreira e incentivos ao pessoal técnico-administrativos:

Ações de capacitação.

Critérios de admissão e de progressão na carreira.

Sistema permanente de avaliação.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

Item 2.2.2 – Conteúdos curriculares;

Adequação da metodologia de ensino às características de curso.

Inter-relação dos conteúdos das disciplinas na matriz curricular do curso.

Dimensionamento da carga horária das disciplinas.

Adequação e atualização das ementas e programas das disciplinas.

Interdisciplinaridade da matriz curricular do curso.

Dimensão 3 – Corpo Docente.

Item 3.1 – Formação Acadêmica e Profissional.

Item 3.2 – Condições de trabalho.

Dimensão 4 – Instalações.

Item 4.1.1 – Espaço Físico

Salas de aula.

Instalações administrativas.

Instalações para docentes.

Instalações para coordenação do curso.

Item 4.1.2 – Equipamentos.

Acesso aos docentes a equipamentos de Informática.

Acesso dos alunos a equipamentos de Informática.

Item 4.2.1 – Espaço físico/Biblioteca.

Instalações para o acervo.

Instalações para estudos individuais.

Instalações para estudos em grupos.

Item 4.2.2 – Acervo

Livros.

Periódicos.

Item 4.3.1 – Instalações (Hospital e Unidades Básicas de Saúde) e laboratórios específicos.

No segundo relatório, resultado da avaliação promovida no mês de agosto de 2005, a Comissão retomou a análise de cada dimensão e constatou que todas sofreram modificações e implementações por parte da Universidade, o que implicou na melhoria das condições iniciais existentes para a oferta do curso.

No relato a seguir, são apresentadas as informações dos Especialistas a propósito das dimensões avaliadas.

Dimensão 1 – Contexto Institucional

A Universidade oferece 44 cursos de graduação, 3 programas de mestrado e 53 cursos de especialização, os quais, segundo os avaliadores, apresentam objetivos bem definidos e condições de serem viabilizados.

A Comissão de Avaliação Institucional foi criada em 2000 e, de acordo com o relatório, foi apresentado ao INEP em 2005 o projeto de auto-avaliação institucional.

Os especialistas ressaltaram que a atual Comissão Própria de Avaliação Institucional tem trabalhado na construção dos instrumentos necessários para a avaliação e que existe um plano de capacitação e progressão funcional.

Foi identificada a preocupação da Instituição com o apoio aos discentes. Segundo informado no relatório 3.932 alunos foram beneficiados com algum tipo de incentivo financeiro para que continuassem seus cursos de graduação e ato da Chancelaria atualizou e ampliou as condições para a concessão de “Bônus de Desempenho Acadêmico”.

A Comissão constatou a disponibilidade de área de alimentação e a assinatura de convênio com a Associação Atlética do Banco do Brasil, que permite a utilização das instalações desta para as práticas desportivas dos alunos.

A estrutura administrativa foi considerada adequada e confirmada a construção de suporte de informática que objetiva atender aos alunos e professores.

Ao finalizar a análise desta dimensão a Comissão registrou a seguinte conclusão:

A Instituição possui uma estrutura administrativa adequada e conseguiu construir um suporte de informática que abrange tanto a vida acadêmica discente como docente.

O contexto institucional é adequado à consecução dos objetivos e metas educacionais.

Dimensão 2 – Organização Didático-Pedagógica

A Comissão considerou que a Coordenadora indicada possui qualificação pessoal e profissional, apresentou tempo de experiência profissional acadêmica e administrativa suficiente. Trata-se de professora aposentada da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vínculo empregatício com a Universidade Potiguar desde 1996, em regime de 20 horas. Após a aposentadoria da Universidade Federal concordou em assumir a coordenação do curso e firmou compromisso de trabalho de 40 horas.

O setor de registro e controle acadêmico está informatizado e o aluno pode acessar de qualquer computador todas as informações sobre sua vida acadêmica mediante a apresentação de senha. O professor pode também lançar no sistema seus planos de aula, notas e demais informações necessárias à operacionalização de sua disciplina.

A Comissão destacou que o projeto pedagógico foi completamente reformulado desde a visita anterior e que nessa tarefa estiveram envolvidos 25 docentes. Com a reformulação concluiu-se que a metodologia PBL, utilizada na proposta anterior, não seria a mais adequada, em função da carência de recursos humanos e de certa insegurança no que tange aos resultados. Em vista de tais observações, a Comissão registrou:

Dessa forma, ainda que informem não destacar, no futuro, a introdução dessa nova metodologia, optaram por uma formatação que, atendendo aos imperativos da integração de conteúdos, inserção do aluno desde cedo nos serviços de saúde e capacitação para a busca ativa do conhecimento, pudesse ser implantada de maneira responsável.

O novo projeto prevê a integralização de 8.280 horas, das quais cerca de 55% serão atividades práticas. A Comissão considerou que a proposta tem consistência interna, apresenta possibilidades de integração vertical e horizontal dos conteúdos, bem como define três ênfases: saúde e o desenvolvimento humano; processo saúde-doença e a capacitação do médico para o diagnóstico; e saúde de grupos com enfoque em doenças epidemiologicamente prevalentes e suas terapêuticas. Cada uma dessas ênfases é desdobrada em Módulos que, em seu conjunto, demarcam uma lógica própria e consistência interna.

Foi criado o “Programa de Aprendizagem em Atenção Básica”, associado e integrado aos módulos, que deverá ser operacionalizado no que foi denominado de “Unidades de Atenção Básica” e distribuídos nos oito primeiros semestres do curso.

Segundo relatório, cada fase do curso supõe o oferecimento de módulos temáticos optativos tais como: Comportamento humano na prática médica; Estética; Arte e espiritualidade em Medicina; Terapias alternativas; Gestão e Marketing em Saúde.

Os conteúdos contemplados em cada um dos módulos são compatíveis com uma formação geral, o que possibilita ao aluno seguir por outros caminhos.

Além dos aspectos positivos evidenciados em relação ao projeto, conforme anteriormente informados, a Comissão também ressaltou: a previsão da realização do estágio de treinamento em serviço nos dois últimos anos e com previsão de três níveis de atenção à saúde; a suficiência e adequação às diretrizes curriculares dos conteúdos e a distribuição da carga horária dos módulos; a atualização da bibliografia.

Em que pese as informações do relatório, segundo as quais o projeto apresentou-se satisfatório em relação a todos os aspectos essenciais e complementares analisados, a Comissão destacou os itens que merecem reparos por parte da Instituição. Para melhor compreensão cabe destacar, do relatório, o trecho que segue:

Pudemos observar que certos conjuntos de conteúdos foram construídos obedecendo a lógica componentes básicos – componentes clínicos. O ideal é que os conteúdos clínicos determinem os conteúdos básicos.

O conteúdo de genética do curso, contemplado em dois módulos III e IV, não satisfaz a formação de um médico moderno, nem as diretrizes curriculares. Para que um médico possa entender um trabalho científico, necessariamente ele terá que conhecer as técnicas modernas para detecção de genes defeituosos e não só “empregar os principais equipamentos utilizados na prática da biologia molecular”. Para satisfazer as diretrizes curriculares ele deve ter oportunidade de vivenciar na prática a repercussão clínica dos defeitos genéticos através de aula prática com o paciente. Há sobreposição de conteúdo nos dois módulos e incongruência na apresentação de conteúdo, pois a terapia gênica antecede a mutação.

No módulo Materno-infantil há alguns aspectos que precisam ser melhorados. É redundante como habilidade “avaliar desenvolvimento puberal do adolescente”, pois esse aspecto faz parte da condução da consulta pediátrica já abordada também como habilidade. O conteúdo programático do módulo é uma listagem aleatória dos problemas materno-infantis, não havendo uma preocupação na prevalência das entidades clínicas (erro inato do metabolismo aparece duas vezes enquanto as ações básicas de saúde em pediatria não são priorizadas na listagem dos problemas pediátricos). Além disso não há sinalização no sentido de abordagem integrada dos problemas materno-fetais, a exemplo de isoimunização Rh e icterícia neonatal.

Faz-se necessário registrar que, ao finalizar o relatório, a Comissão informou que, em atenção às recomendações apresentadas, a instituição promoveu completa reestruturação do projeto pedagógico. Entretanto, apesar de tal constatação, as críticas em relação ao projeto permaneceram no texto do relatório dos Avaliadores e a ele não foi anexada a estrutura curricular.

Diante de tal observação, esta Secretaria promoveu consulta ao Sistema SAPIEnS e constatou que, de fato, a Instituição apresentou nova versão do projeto em momento posterior à realização da visita de verificação. No ofício de encaminhamento deste novo projeto, nº 51/2005, de 26 de agosto de 2005, a Instituição declarou que ao promover a reformulação considerou as recomendações da Comissão de Avaliação.

Dimensão 3 – Corpo Docente

O corpo docente é composto por 26 professores, grande parte já pertencente ao quadro da Universidade Potiguar, dentre os quais 4 são doutores, 12 são mestres e 10 são especialistas. A Comissão constatou que alguns professores com o mestrado estão matriculados em programas de doutorado.

A Comissão deixou de apresentar o quadro resumo referente à análise da categoria “Condições de trabalho”. Entretanto, registrou, a propósito desta categoria, que foi constatada a suficiência de professores para os primeiros anos do curso e não evidenciou qualquer aspecto negativo.

Ao finalizar a análise da dimensão “Corpo Docente”, a Comissão registrou a seguinte conclusão:

O corpo docente proposto é qualificado, alguns apresentam produção científica compatível com a titulação. Aqueles que não pertencem à Instituição já firmaram compromisso ético de participar do curso de medicina caso ele

venha a ser aprovado. Todos têm uma experiência profissional de mais de cinco anos.

Ressalta-se também que, apesar das informações apresentadas acerca dos professores indicados, a Comissão não anexou ao seu relatório a relação com a identificação dos mesmos.

Dimensão 4 – Instalações

A Comissão considerou como atendidos todos os aspectos referentes à avaliação da dimensão “Instalações”. Não coube, de acordo com o relatório, qualquer crítica em relação às condições disponíveis. Com relação às instalações gerais foram apresentadas as seguintes observações:

As salas de aula são em número suficiente.

A Coordenação do curso ficará em lugar especialmente reformado a tal fim. Em geral todas as instalações físicas são alvo de trabalhos de manutenção freqüente, o aspecto é higiênico e agradável. O número de equipamentos audiovisuais é adequado.

No relatório elaborado após avaliação realizada em 2004, a Comissão considerou que a biblioteca disponibilizada para o curso apresentava espaço físico limitado e insuficiência de instalação, tanto para estudo individual como em grupo, e de computadores para os alunos. A reavaliação promovida em agosto de 2005 permitiu constatar que a situação foi alterada e todos os aspectos analisados foram considerados atendidos. Dentre as características positivas evidenciadas em relação à biblioteca, cabe destacar: a administração está sob a responsabilidade de 3 bibliotecários e de pessoal técnico-administrativo em número suficiente; a adequação do espaço físico com a ampliação de cerca de 300 m²; funcionamento nos turnos diurno e noturno; existência de política definida para aquisição, atualização e expansão do acervo; disponibilidade dos livros necessários aos primeiros semestres do curso.

As instalações e laboratórios específicos foram considerados satisfatórios. A Comissão destacou a existência de laboratório morfofuncional dividido por sistemas e com disponibilidade dos equipamentos necessários ao treinamento de habilidades psicomotoras. Também foi constatada a existência de seis consultórios com área de observação unilateral para o treinamento das habilidades atitudinais, e de todos os laboratórios destinados aos conteúdos de parasitologia, embriologia, fisiologia, biofísica, histologia, embriologia, anatomia e microbiologia, os quais estão devidamente equipados.

Além das instalações próprias da Universidade, consideradas suficientes e adequadas conforme acima descrito, também estão disponíveis para o desenvolvimento das atividades do curso as “Unidades Básicas de Saúde” e a Maternidade, no município de Parnamirim, e o Hospital “Dioclécio Marques de Lucena”.

A Comissão registrou que foi realizada reunião com o Prefeito e com o Secretário de Saúde, oportunidade em que os mesmos demonstraram disposição em consolidar a parceria já existente com a Universidade Potiguar para a viabilização do curso de Medicina.

A Comissão considerou atendidos todos os itens que englobam a categoria de análise “Instalações” e ressaltou que as mesmas são adequadas aos cursos existentes e suporta a ampliação do número de alunos.

Ao final do relatório o “Quadro resumo da análise” ficou assim configurado:

<i>Dimensões</i>	Percentual de atendimento	
	<i>Aspectos essenciais</i>	<i>Aspectos Complementares</i>
<i>Dimensão 1 (Contexto Institucional)</i>	100%	100%
<i>Dimensão 2 (Organização Didático-Pedagógica)</i>	100%	100%
<i>Dimensão 3 (Corpo Docente)</i>	100%	100%
<i>Dimensão 4 (Instalações)</i>	100%	100%

Em seu parecer final a Comissão assim se manifestou:

Os itens diligenciados foram atendidos devendo-se fazer menção especial à completa re-estruturação do Projeto pedagógico. Durante seis meses a Universidade contou com a assistência de um consultor externo que realizou ações de capacitação no sentido de profissionalizar a docência, permitindo assim que a própria equipe construísse uma nova proposta. Esse projeto atual é adequado à realidade institucional e regional e está direcionado à formação geral de um profissional capaz de atender às necessidades de saúde da população. Embora bem construído, detectamos algumas impropriedades que, mesmo sem colocar em risco o curso como um todo, deveriam ser reformulados para a sua melhor qualidade. Considerando o estágio dos estudos sobre genética, um maior cuidado merece a formatação dos conteúdos que deverão ser ministrados. Sugerimos que seja revisto a superposição de conteúdos nos dois módulos que tratam do assunto e que lhes sejam dados uma maior conotação clínica.

Ratificamos, no entanto, que as pequenas observações aqui contidas não chegam a comprometer o curso como um todo, devendo somente serem objeto de reflexão para que se garanta a excelência de qualidade que se pretende.

Assim, somos de parecer favorável à autorização do curso de graduação em Medicina da Universidade Potiguar.

Cumpra a esta Secretaria registrar que de acordo com a Portaria Ministerial nº 1.264, de 13 de maio de 2004, a SESu realizou estudo a fim de verificar o contido no seu artigo 2º. O referido estudo, em anexo, permitiu concluir pela necessidade do curso, bem como pela pertinência do número de vagas solicitado.

Conforme descrito anteriormente, apesar das observações registradas a propósito do projeto pedagógico avaliado e das reformulações nele promovidas pela Instituição, a Comissão não anexou ao seu relatório a matriz curricular que será implementada, assim como também não juntou ao mesmo a relação dos docentes indicados.

Sendo assim, ficou inviabilizada a anexação ao presente relatório dos anexos “Matriz curricular” e “Corpo docente”. Apenas o Anexo A – “Síntese das Informações do Processo e do Relatório da Comissão Verificadora” – está anexado ao presente relatório.

- *Conclusão*

Esta Secretaria encaminha o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos relatórios das Comissões de Avaliação, e se manifesta favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Universidade Potiguar, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura, com sede na mesma cidade e Estado.

2. Visita à Instituição

Em novembro de 2005, visitei a Instituição em companhia do conselheiro Arthur Roquete de Macedo. A visita permitiu confirmar os dados contidos no relatório da SESu no que diz respeito ao atendimento das condições necessárias para a autorização do curso.

Inicialmente é preciso afirmar que a Universidade possui estatura e ambiente propícios à criação de cursos de porte. Os cursos que oferece, hoje, devidamente reconhecidos e autorizados, são apresentados no quadro a seguir, acompanhados dos respectivos atos de criação e reconhecimento:

CAMPUS NATAL

BACHARELADOS E LICENCIATURAS

Nº	Curso	Ato Legal	
		Autorização	Reconhecimento
1	Administração	Decreto 85.828/81 DOU 20.3.81	Portaria/MEC nº 656/85 DOU 19.8.85
2	Arquitetura e Urbanismo	Resolução nº 8/97 CONSUNI 3.1.97	Portaria/MEC nº 2.696/03 DOU 25.9.03
3	Ciências Biológicas	Decreto 30.07.92 DOU 31.7.92	Portaria/MEC nº 603/85 DOU 01.06.95
4	Ciências Contábeis	Decreto 85.828/81 DOU 20.3.81	Portaria/MEC nº 659/85 DOU 20.8.85
5	Ciências Econômicas (ênfase em Consultoria Empresarial)	Decreto 85.828.81 DOU 20.3.81	Portaria/MEC nº 652/85 DOU 16.8.85
6	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Decreto de 30.11.93 DOU 1.12.93	Portaria/MEC nº 396/02 DOU 13.2.02
	- Jornalismo	Resolução nº 17/97 CONSUNI	Portaria/MEC nº 636/01 DOU 2/4/01
	- Relações Públicas	Resolução nº. 18/98 CONSUNI	Portaria/MEC nº 2.799/03 DOU 7.10.03
7	Direito	Decreto 24.12.91 DOU 27.12.91	Portaria/MEC nº 599/95 DOU 1.6.95
8	Educação Física	Resolução nº 75/04 CONSUNI	Reconhecimento previsto para 2007
9	Enfermagem	Resolução nº 074/03 CONSUNI	Reconhecimento previsto para 2006
10	Engenharia Civil	Decreto 30.11.93 DOU 1.12.93	Portaria/MEC nº 2.107/01 DOU 14.1.99
			Renovação Port. 2.992/05 DOU 1.9.05
11	Engenharia de Computação	Resolução nº 03/97 CONSUNI 3.1.97	Portaria/MEC nº 2.702/03 DOU 25.9.2003
12	Farmácia e Bioquímica	Resolução nº 14/97 CONSUNI 21.2.97	Portaria/MEC nº 2.515/01 DOU 6.12.02
13	Fisioterapia	Resolução nº 13/97 CONSUNI 21.2.97	Portaria/MEC nº 1.337/01 DOU 4.7.01
14	Fonoaudiologia	Resolução nº 16/97 CONSUNI 21.2.97	Portaria/MEC nº 2.1287/01 DOU 1.10.01
15	História	Resolução nº 20/98 CONSUNI	Portaria/MEC nº 2.944/03 DOU 22.10.03
16	Letras - Português e Literatura da Língua Portuguesa	Decreto 30.7.92 DOU 31. 7.92	Portaria/MEC nº 485/95 DOU 8.5.95

Nº	Curso	Ato Legal	
		Autorização	Reconhecimento
1	Administração	Decreto 85.828/81 DOU 20.3.81	Portaria/MEC nº 656/85 DOU 19.8.85
	- Português / Inglês e respectivas literaturas.	Decreto 30.7.92 DOU 31.7.92	Portaria/MEC nº 485/95 DOU 8.5.95
17	Nutrição	Resolução nº 76/04 CONSUNI	Reconhecimento previsto para 2006
18	Odontologia	Resolução nº 12/97 CONSUNI 21.2.97	Portaria/MEC nº 2.330/01 DOU 29.10.01
19	Pedagogia	Resolução nº 10/98 CONSUNI	Portaria/MEC nº 2.705/01 DOU 14.12.01
20	Psicologia	Resolução nº 12/97 CONSUNI 21.2.97	Portaria/MEC nº 59/05 DOU 12.1.05
21	Sistemas de Informação	Decreto 98.889/90 DOU 26.1.90	Portaria/MEC nº 913/00 DOU 3.7.00
22	Serviço Social	Resolução nº 77/04 CONSUNI	Reconhecimento previsto para 2006
23	Terapia Ocupacional	Resolução nº 7/99 CONSUNI	Portaria/MEC nº 3.799/04 DOU 18.11.04
24	Turismo (ênfase em Hotelaria e Agência de Viagem)	Decreto 98.605/89 DOU 20.12.89	Portaria/MEC nº 1.646/92 DOU 5.11.92

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Nº	Curso	Ato Legal	
		Autorização	Reconhecimento
1	Criação e Desenvolvimento Web Sites	Resolução CONSUNIN. 55/2002	Portaria/MEC nº 1.798/05 DOU 30.5.05
2	Design de Interiores	Resolução CONSUNIN. 57/2002	Portaria/MEC nº 1.801/05 DOU 30.5.05
3	Gerência de Segurança de Empreendimentos	Resolução CONSUNIN. 54/2002	Portaria/MEC nº 1.800/05 DOU 30.5.05
4	Gestão Financeira	Resolução CONSUNIN. 53/2002	Portaria/MEC nº 1.106/05 DOU 6.4.05
5	Hotelaria	Resolução CONSUNIN. 59/2002	Portaria/MEC nº 1.799/05 DOU 30.5.05
6	Lazer e Recreação	Resolução CONSUNIN. 60/2002	Portaria/MEC nº 1.802/05 DOU 30.5.05
7	Marketing de Vendas	Resolução CONSUNIN. 51/2002	Portaria/MEC nº 1.104/05 DOU 6.4.05
8	Moda	Resolução CONSUNIN. 63/02	Portaria/MEC nº 1.803/05 DOU 30.5.05

CAMPUS MOSSORÓ

BACHARELADOS

Nº	Curso	Ato Legal	
		Autorização	Reconhecimento
1	Administração	Portaria nº 2.849/01 DOU 18.12.01	Aguardando visita <i>in loco</i>
2	Ciências Contábeis	Portaria nº 2.849/01 DOU 18.12.01	Aguardando visita <i>in loco</i>
3	Direito	Resolução CONSUNI 101/2001 de 27/12/2001	Portaria/MEC nº 599/95 DOU 1.6.95

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA

Nº	Curso	Ato Legal	
		Autorização	Reconhecimento
1	Gestão Empreendedora de Negócios	Resolução CONSUNIN. 68/2002	Portaria/MEC nº 1.435/05 de 29.4.05 DOU 2.5.05
2	Gerência de Marketing de Vendas	Resolução CONSUNIN. 67/2002	Portaria/MEC nº 1.430/05 de 29.4.05 DOU 2.5.05

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 08/03/2006.

Os Cursos da Universidade Potiguar foram assim avaliados:

Bacharelados – *Campus* Natal

Cursos	Ano	Conceitos			Conceito Global
		Dimensão 1 Organização/Didático- Pedagógica	Dimensão 2 Corpo Docente	Dimensão 3 Instalações	
Administração	1998	CB	CB	CB	-
	2003	CMB ↑	CB →	CB →	-
Arquitetura e Urbanismo	2002	CMB ↑	CB →	CB →	-
	2005	CB ↓	CB →	CB →	-
Ciências Biológicas	2000	CI ↓	CB →	CB →	-
Ciências Econômicas	1999	CR	CI	CB	-
Direito	1998	CB	CB	CB	-
Engenharia Civil	1998	-	-	-	C
	1999	CB ↑	CR →	CB ↑	-
	2001	CR ↓	CB ↑	CB →	-
	2002	CMB ↓	CR ↓	CMB ↑	-
	2004	CMB ↓	CB ↓	CMB ↓	-
Engenharia de Computação	2003	CMB	CR	CMB	-
Farmácia	2001	-	-	-	B
Fisioterapia	2001	-	-	-	A
Fonoaudiologia	2001	-	-	-	A
História	2002	CR	CR	CB	-
	2005	CB ↑	CR →	CB →	-
Hotelaria	2001	- ↑	- →	- →	B
Jornalismo	2000	-	-	-	B
Letras	2000	CR	CR	CMB	-
Odontologia	2001	-	-	-	A
	2002	CMB →	CB ↓	CMB →	-

Cursos	Ano	Conceitos			Conceito Global
		Dimensão 1 Organização/Didático- Pedagógica	Dimensão 2 Corpo Docente	Dimensão 3 Instalações	
Administração	1998	CB	CB	CB	-
	2003	CMB ↑	CB →	CB →	-
Pedagogia	2001	- ↑	- →	- →	A
Psicologia - Bacharel e Formação de Psicólogo	2004	CB	CR	CMB	-
Publicidade e Propaganda	2001	-	-	-	C
Relações Públicas	2003	CB	CR	CB	-
Sistemas de Informação	1999	-	-	-	B
	2005	CMB ↑	CB →	CMB ↑	-
Terapia Ocupacional	2004	CB ↑	CB →	CB ↑	-

Tecnólogos – Campus Natal

Cursos	Ano	Conceitos			Conceito Global	Prazo de Reconhecido
		Dimensão 1 Organização/Didático co-Pedagógica	Dimensão 2 Corpo Docente	Dimensão 3 Instalações		
Criação e Desenvolvimento de Web Sites	2005	--	--	--	--	*
Design de Interiores	2005	--	--	--	--	*

Cursos	Ano	Conceitos			Conceito Global	Prazo de Reconhecido
		Dimensão 1 Organização/Didática co-Pedagógica	Dimensão 2 Corpo Docente	Dimensão 3 Instalações		
Criação e Desenvolvimento de Web Sites	2005	--	--	--	--	
Gerência de Segurança de Empreendimentos	2005	--	--	--	--	*
Gestão Financeira	2005	B	B	A	B	5 anos (maio/2010)
Hotelaria	2005	--	--	--	--	*
Lazer e Recreação	2005	--	--	--	--	*
Marketing de Vendas	2005	B	B	A	B	5 anos (maio/2010)
Moda	2005	--	--	--	--	*

Tecnólogos – Campus Mossoró

Cursos	Ano	Conceitos			Conceito Global	Prazo de Reconhecido
		Dimensão 1 Organização/Didática co-Pedagógica	Dimensão 2 Corpo Docente	Dimensão 3 Instalações		
Gestão Empreendedora de Negócios	2005	B	B	B	B	5 anos (abril/2010)
Marketing de Vendas	2005	B	B	B	B	5 anos (abril/2010)

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 08/03/2006.

Ainda sobre os cursos de graduação, é interessante observar que, ao longo dos últimos anos, eles receberam os seguintes prêmios:

PREMIAÇÕES CONFERIDAS AOS CURSOS 1998 a 2005

Curso	Premiação	Concedente e ano
Curso de Publicidade e Propaganda	Categoria “Campanha publicitária completa”: 3º prêmio: Projeto Experimental “Lixo de Verão” – cliente Prefeitura Municipal do Natal.	EXPOCOM/INTERCOM 1998
	Categoria “Campanha publicitária completa”: 1º prêmio: Projeto Experimental “Abraçando a Vida” - cliente Chácara Renascer; 3º prêmio: Projeto Experimental “Amizade” – cliente Restaurante Dom Quixote.	EXPOCOM/INTERCOM 2000
	GRAND PRIX do INTERCOM 2000: Projeto Experimental “Abraçando a Vida” – cliente Chácara Renascer.	EXPOCOM/INTERCOM 2000
	Categoria “Campanha publicitária completa”: 1º prêmio: Projeto Experimental “Paisagens” – cliente Marina Plantas.	EXPOCOM/INTERCOM 2001
	EXPOCOM MERCOSUL/2001: 2º prêmio: Projeto Experimental “Abraçando a Vida” – cliente Chácara Renascer.	EXPOCOM MERCOSUL 2001
	Categoria “Campanha publicitária completa”: 1º prêmio: Projeto Experimental “Ensinando o Caminho da Cidadania” – cliente FUNDAC/RN; 3º prêmio: Projeto Experimental “A Capitania de Todas as Artes” – cliente Capitania das Artes.	EXPOCOM/INTERCOM 2002
	Categoria “Campanha publicitária completa”: 1º prêmio: Projeto Experimental “Entre Nessa” - cliente Boate Avesso; 3º prêmio: Projeto Experimental “Cine Natal: mudou para você não mudar” – cliente Cinemas Severiano Ribeiro.	EXPOCOM/INTERCOM 2004
Curso de Jornalismo	Categoria Vídeo-reportagem: 1º prêmio: Projeto Experimental “Marketing Cultural: a comunicação organizacional no Projeto Casa da Ribeira”; Categoria <i>Jornal Mural</i> : 2º prêmio: jornal laboratorial “Mural de Bairro” (bairros Rocas, Vila de Ponta Negra, Planalto, Parque dos Coqueiros e Mãe Luíza).	EXPOCOM/INTERCOM 2002
	Categoria Vídeo-reportagem: 3º prêmio: Projeto Experimental “Jornalismo e Educação Especial a Serviço da Inclusão”.	EXPOCOM 2004
Curso de Relações Públicas	Categoria Projeto Experimental Institucional de RP: 3º prêmio: Projeto Experimental “Liga Norte-riograndense Contra o Câncer” - cliente Liga Norte-riograndense Contra o Câncer.	EXPOCOM 2004

Curso	Premiação	Concedente e ano
Curso de Administração	Prêmio Banco do Nordeste Empreendimento Século XXI	BNB, 2001
Curso de Direito	Medalha de Honra ao Mérito	Tribunal Regional do Trabalho – 12ª. Seção, 2003
Curso de Fisioterapia	Certificado Amigo do Peito	Sociedade Brasileira de Mastologia – Regional RN, ano 2000
Curso de Letras	Homenagem do Programa Alfabetização Solidária	Presidência da República, 2001,2002,2003 e 2004

Como apoio aos cursos, a Universidade Potiguar mantém convênios nacionais com várias IES, entre as quais destacamos: Universidade Federal do Ceará, Universidade de Fortaleza, Universidade Estadual do Rio Grande do Norte, Universidade Federal do Piauí e Universidade Federal da Bahia. No que diz respeito a convênios internacionais, tem acordos com a Universidade Moderna de Lisboa, *Southern Maine Technical College*, *Universidad de Burgos* e Instituto Politécnico da Guarda.

A sua inserção regional é atestada pelos trabalhos conveniados desenvolvidos com a Cia. Águas e Esgotos do RN, Cia. de Docas do RN, Detran – RN, Instituto Assistência Técnica Rural do RN, Ibama, Telemar Norte-Leste S/A, Agência de Fomento do RN, Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN, Secretaria de Estado do Turismo, Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, entre outros.

Quanto ao curso de Medicina, o Projeto Pedagógico é bastante inovador. Ele resulta de um trabalho desenvolvido pelo coletivo dos professores, modificando a proposta inicial do curso, no formato PBL e criando um novo currículo que atende tanto às novas Diretrizes Nacionais para os cursos de Medicina quanto à missão institucional e às condições regionais. O Projeto Pedagógico apresenta uma estrutura curricular composta por três fases didáticas distintas que albergam módulos obrigatórios, optativos e estágios de treinamento (internato) a saber: Saúde e Desenvolvimento Humano; o Processo Saúde-Doença do Ser Humano e a Capacitação do Médico para o Diagnóstico; Saúde de Grupos com Enfoque em Doenças Epidemiologicamente Prevalentes e suas Terapêuticas. Cada fase propõe conteúdos pedagógicos voltados ao desenvolvimento das habilidades e das competências necessárias para a formação de um profissional que alie o domínio teórico e técnico a uma formação humanista. Nesse sentido, o curso acrescenta aos conteúdos obrigatórios outros, optativos, com características interdisciplinares que estabelecem interface entre a Medicina e áreas da cultura como as artes, as religiões e outros domínios do conhecimento.

O projeto foi desenvolvido em Oficinas de Construção Curricular Coletiva programadas ao longo dos últimos anos sendo que, em 2005, realizaram-se 6 oficinas de treinamento e capacitação de professores/tutores especificamente para o projeto modular, 4 oficinas de aprofundamento de conteúdo modular, 2 de planejamento e gerenciamento do curso de medicina, 4 para construção dos módulos do curso referentes ao Compromisso Bioético, Social e Político e às Bases Morfofuncionais do Ser Humano. Há ainda oficinas programadas para o mês de dezembro que dizem respeito ao gerenciamento do curso.

A diretora do curso, altamente capacitada, e os professores têm consciência de estarem desenvolvendo um projeto de curso inovador e apostam na qualidade dos profissionais egressos do curso.

O atual corpo docente conta com 45 docentes, assim distribuídos quanto à carga horária de contratação e titulação:

Horas Contratuais / Titulação	20 horas	30 horas	40 horas	Total
Doutor	3	6	1	10
Mestre	23	1	1	25
Especialista	1	9		10
Total	27	16	2	45

As titulações são adequadas aos módulos e áreas temáticas nas quais os professores se distribuem.

Além do preenchimento das condições básicas para o funcionamento do curso, fala a favor de sua autorização o fato de que na cidade existe apenas um curso de Medicina, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com 40 vagas, sendo que o curso de Medicina mais próximo, além deste, localiza-se a mais de 300 km de Natal. Por essa razão, o curso de Medicina da Universidade Potiguar é esperado pela comunidade que já se dispõe a participar do mesmo através dos seguintes convênios, entre outros que dizem respeito à rede de saúde local, privada, municipal e estadual:

- Casa Creche Municipal
- Casa de Apoio à Criança com Câncer
- Centro Saúde Nova Descoberta
- Pharmacia Universitaria
- Hemonorte
- Hospital Casa de Saúde São Lucas
- Hospital do Coração
- Hospital Dr. João Machado
- Hospital Giselda Triguero
- Hospital Infantil Varela Santiago
- Hospital Monsenhor Walgredo Gurgel
- Hospital Naval de Natal – Marinha do Brasil

A visita permitiu, ainda, observar a qualidade da biblioteca e demais instalações, entre elas os laboratórios e seus equipamentos, corroborando as informações da Comissão de Especialistas e do Relatório SESu.

II – VOTO DA RELATORA

Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno diurno, a ser ministrado pela Universidade Potiguar, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, mantida pela Associação Potiguar de Educação e Cultura, com sede na mesma cidade e Estado.

Brasília (DF), 1º de fevereiro de 2006.

Conselheira Marília Ancona-Lopez – Relatora

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto da Relatora.
Sala das Sessões, em 1º de fevereiro de 2006.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Presidente

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Vice-Presidente